




**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**  
**INFORMAÇÃO**

|                |   |
|----------------|---|
| <b>PARECER</b> | <b>DESPACHO</b><br>À reunião da Assembleia Municipal.   |
|                | <p>02-12-2021</p> <p>O Vereador c/competência<br/>delegada</p>  <p>Fernando Mourão Gonçalves</p> |

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>Informação nº:</b> 1589  | <b>Data:</b> 2021/11/25 |
| <b>Assunto:</b> Comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais - Designação de representantes das freguesias. |                         |
| <b>Referência:</b> Artur Augusto da Silva Cardoso   |                         |

À consideração do Exmo. Senhor Vereador

De acordo com a alínea b) do nº 3 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro, devem integrar a comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais dois representantes das freguesias do concelho a designar pela assembleia municipal. Face ao exposto, e tendo sido iniciado novo mandato resultante das últimas eleições, deve V. Ex<sup>a</sup>. levar à assembleia municipal para que a mesma proceda em conformidade.

25-11-2021  
O Coordenador Municipal  
de Proteção Civil



Artur Augusto Silva Cardoso